



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 346

Ofício nº 292 /2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 327/2026 da **Secretaria Municipal Administração (SECAD)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 877/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,

Vice-Prefeito Municipal,

no Exercício do Cargo de Prefeito.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 327 /2026

DE: SECAD- Gabinete da Secretária

PARA: SEGOV-Secretaria de Governo

ASSUNTO: Faz Informação

Uruguaiana, 18 de março de 2026

Assunto: **Faz Informação.**

Vimos por meio desta remeter CI nº 817/2026 SEGOV e resposta ao Ofício Executivo 877/2026 / DLEG da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

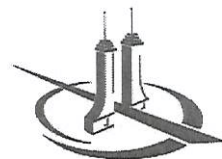
Odilon Ledezma da Silva

Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DA FROTA



Uruguaiana, 15 de maio de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 133/2026

DE: SECAD - COORDENADORIA GERAL DA FROTA

PARA: SECAD - SECRETÁRIA

ASSUNTO: Resposta CI Nº 817/2026 da SEGOV e
Resposta Ofício Executivo Nº 877/2026 Câmara Municipal

Sra. Secretária

Ao cumprimentá-la respeitosamente, venho através desta encaminhar respostas aos quesitos do Ofício Executivo Nº 877/2026 da Câmara Municipal.

- a) Sim, temos o levantamento. Relação de veículos destinados para o leilão 2026 em anexo.
- b) Sim, o leilão será realizado nos próximos meses, estamos na fase de avaliação dos bens para elaboração do laudo técnico do leilão e definição do preço inicial de venda.
- c) Após a realização do leilão os bens que forem vendidos terão a sua baixa patrimonial realizada através da Nota de Arrematação e Ata de Homologação do Leilão.
- d) Os veículos destinados ao leilão são mantidos dentro do pátio e no galpão do CRAS 1 – Cabo Luiz Quevedo, onde serão disponibilizadas as visitas agendadas dos possíveis interessados na compra no Leilão.

Sendo o que tinha a informar, despeço-me com votos de elevada estima e

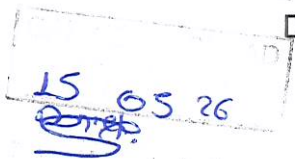
apreço.

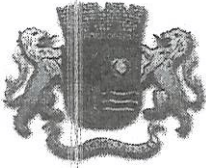
Diego Lucero

Diego Lucero Inda
Diretor da Frota

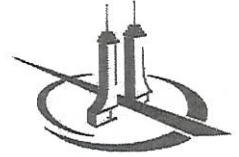
Elton Valmir Ebling

Elton Valmir Ebling
Engenheiro Mecânico
Coordenadoria da Frota





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 817/2026/SEGOV

Uruguaiana, 12 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Administração – SECAD - Setor de Frota

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 877/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, **solicita informações**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 19 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

*A Coordenadora Frota
informa item a item.
12/05/2026*

*12/05/26
Odeide*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 844 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 832, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:
 - a) Se existe levantamento atualizado da frota municipal indicando os veículos que se encontram ociosos ou fora de uso? Em caso positivo, encaminhar relação detalhada;
 - b) Se há previsão para realização de leilão desses veículos? Se sim, informar cronograma, critérios adotados e estimativa de valores a serem arrecadados;
 - c) Quais procedimentos administrativos estão sendo adotados para a baixa patrimonial e destinação adequada desses bens?
 - d) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar a depreciação e o acúmulo de veículos inutilizados, que possam gerar prejuízo ao erário?
2. A manutenção de veículos inservíveis ou sem utilização gera custos indiretos ao Município, como ocupação de espaço público, deterioração do patrimônio e possível perda de valor de mercado.
3. A realização de leilões de bens móveis inservíveis é medida que contribui para a eficiência da gestão pública, permitindo a renovação da frota, a correta destinação dos bens e a geração de receita aos cofres públicos.
4. Diante disso, o presente requerimento visa garantir maior transparência na gestão patrimonial, bem como acompanhar as ações do Poder Executivo quanto à destinação adequada desses veículos, evitando prejuízos ao erário e promovendo maior eficiência administrativa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 12/05/26
Gabinete do Prefeito
J.P.


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

